

dro em que se acha a Câmara Municipal de Bento Frio, porque foram os Senhores vereadores que elegeram a Executiva desta Casa. Finalizando, congratulou-se com os membros vereadores, os funcionários, ouvidores e assistentes, agradecendo a atenção de todos. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente em exercício, Senhor Bernardo Francisco Ramos, encerrou a presente reunião, encerrando assim, o primeiro período legislativo Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta. E para constar, mandou que se fizesse esta ata, que, depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

Bento F. Ramos
Prefeito Municipal

Ata da reunião de instalação do primeiro período extraordinário do ano de mil e novecentos e oitenta (1980), convocatório pelo Senhor Prefeito Municipal realizada no dia vinte e cinco do mês de julho, presidida pelo Senhor Arnoldo Francisco - Presidente.

As desse reis horas do mês de julho, do ano de mil e novecentos e oitenta (1980), sob, digo, do dia vinte e cinco, do mês de julho, do ano de mil e novecentos e oitenta (1980), sob a presidência do Senhor Arnoldo Francisco, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Bento Frio, em obediência à convocação feita pelo Senhor Prefeito Municipal. A primeira Secretaria, foi ocupada

pelo Senhor Hermes Araújo Ramos. Além destes, responderam à chamada nominal, inicialmente feita, os seguintes vereadores: Ayrton Silva da Rocha, Alex Gonçalves de Senna, Alvaro Francisco Soares da Rosa, Arlindo Meneses Pereira, Ermígenes da Silva Santos, Osvaldo Rodrigues dos Santos, Renato Viana de Souza, Walter de Bessa Teixeira e Vilmar Monteiro. Havendo primeiro legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos em nome de Deus. Não havendo ato, para ser lido, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 79/80, Mensagem Executiva nº 48/80, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de dez milhões, quatrocentos e vinte e três mil trezentos e quarenta e dois cruzeiros e dois centavos (R\$ 10.463.342,02); Projeto de Lei nº 80/80, Mensagem Executiva nº 48/80, abre crédito suplementar na importância de quinhentos e oitenta mil cruzeiros (R\$ 580.000,00), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária: Câmara Municipal de Cabo Frio - Subídios e representação de vereadores - Manutenção da despesa 3.1.1.1/01. Terminada a leitura do expediente e não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Festa cívica, foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, os Projetos de Lei nºs 79/80, Mensagem Executiva nº 48/80 e 80/80, Mensagem Executiva nº 48/80. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, marcando outra para dentro de dez minutos. E para constar, mandou que se lassasse esta ata, que, depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Pauli / Andi Sene